



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 281/CSJT.GP.SG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 181, de 2 de dezembro de 2016;

Considerando as atividades relacionadas aos fluxos do Novo CPC no Sistema PJe, a serem realizadas no período de 5 e 6 de dezembro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea, para o trecho Brasília/Salvador, e o pagamento de uma diária de viagem, referente ao dia 6/12/2016, em favor do Exmo. Sr. RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO, Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**